



Praça Garcia Paes Leme, 96, Centro - Paraíba do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E,

Considerando, que nos termos do artigo 26, da Lei Orgânica Municipal, as Sessões Legislativas anuais desenvolvem-se de 15 (quinze) de fevereiro à 30 (trinta) de junho, e 1º de Agosto à 15 (quinze) de dezembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo do Município de Paraíba do Sul/RJ, do dia 19 Dezembro de 2025 à 14 Fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**André Vieira de Souza Salgueiro
Presidente**

Praça Garcia, 96 – Centro Paraíba do Sul – RJ

CNPJ: 27.963.040/0001-95

Tel.: (24) 2263-7436 / 2263-7400

